



Autógrafo de Lei Nº 028/2011

"Dispõe sobre a doação de terreno urbano municipal e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário **aprovou** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, a doar terreno urbano público municipal, a Associação do Clube da Viola de Lagoa da Confusão-TO.

Art. 2º - O terreno de que trata o artigo anterior situa-se neste Município, denominado Setor Vila União, quadra 05, Lote 02, com área de 2.609,34m², conforme memorial descritivo em anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de outubro de 2011.

Vagner Teodoro de Oliveira
Presidente



Anexo do Autógrafo de Lei Nº 028/2011

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: lote 02 da quadra 05 do Setor União

ÁREA: 2.609,34m²

MUNICÍPIO: Lagoa da Confusão-TO

PROPRIETÁRIO: Associação do Clube da Viola da Lagoa da Confusão-TO

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

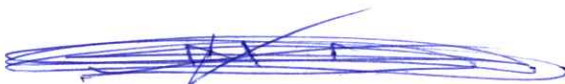
Frente: 77,83M para a rua 03

FUNDO> 34,26 + 43,31 com a área de P. P. da Lagoa da Confusão

LADO ESQUERDO: 34,30m com o lote 01

LADO DIREITO: 38,10m com a Rua João da Silveira Lucas.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de outubro de 2011.


Vagner Teodoro de Oliveira
Presidente